



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5050 , DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Autoria: Vereador Noilton Ramos

Denomina Rua Severiano Rodrigues Ferreira, a atual Rua Treze do Jardim do Lago no Bairro Continental, município de Taubaté/SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Severiano Rodrigues Ferreira a atual Rua Treze localizada no Jardim do Lago, Bairro Continental, neste Município de Taubaté/SP.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Severiano Rodrigues Ferreira

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de agosto de 2015.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo